

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF II, PSF III PSF IV E V DE NOVA FLORESTA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de EMENDA 12710017 PROPOSTA 18517.489000/1180-04. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00123/2019 - 26.06.19 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - R\$19.650,00; CT Nº 00126/2019 - 27.06.19 - M. K. AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - R\$5.104,00; CT Nº 00128/2019 - 27.06.19 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$12.800,00.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de Junho do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 2510101712221612522 - 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00124/2019 - 26.06.19 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - R\$2.688,00; CT Nº 00130/2019 - 27.06.19 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R\$7.597,00; CT Nº 00131/2019 - 27.06.19 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$13.070,00.

DECRETO Nº 017/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ALEIXO DA SILVA NETO (ERIBERTO), FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE (VALDEMAR ZUZA), ocorrido na manhã deste sábado, 22 de junho de 2019, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que seu filho JOSÉ ZITO DE FARIAS ANDRADE, foi ex-prefeito deste município, onde contribuiu muito para o crescimento de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.